



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.731, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 18/06/24
apm

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VINTE SETE
NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE RUA
VALDIR DURÃES.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Vinte e Sete, localizada no Bairro Santo Antônio, que passa a chamar-se Rua VALDIR DURAES. Está localizada entre as Ruas: Ildeu Nogueira e Av. dos Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após tramitação, votação e data de sua publicação.

Janaúba – MG, 18 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2024.06.18 17:27:46 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.06.18 17:20:34 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 037/2024

Autoria: Ramon Alexandre Araújo – Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação